



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2740	28/07/2016	N.º: ENT.: 12395/2016 PROC. N.º: 10/2016	04/08/2016

Assunto: Pergunta n.º 2925/XIII/1.ª, de 28 de julho de 2016, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido do CDS-PP. - Medicina Interna no Hospital de Ponte de Lima

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARSN, IP), de informar o seguinte:

No contexto do pedido de dispensa de Serviço de Urgência dos médicos do Hospital do Conde de Bertandos - Ponte de Lima, que representam 80% dos médicos da especialidade de medicina interna, a Direção Clínica e a Direção do Serviço de Urgência, que neste caso é de tipologia Serviço de Urgência Básica (SUB), decidiu, com o acordo das partes, implementar a título experimental, por um período de três meses, um modelo de funcionamento que coloca os referidos médicos no Serviço de Medicina, 24 horas/dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, de forma a garantir o internamento de doentes urgentes que careçam dos cuidados desta especialidade.

Desta forma evitam-se transferências de doentes, colocando-os mais próximos das suas residências. Entretanto será efetuada a monitorização e acompanhamento da situação.

A especialidade de Medicina Interna não deixa de existir na Unidade Hospitalar de Ponte de Lima, como se referiu anteriormente.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Não existe qualquer alteração à referenciação dos doentes provenientes das áreas referidas.

O Serviço de Urgência Médico Cirúrgica do Hospital de Santa Luzia mantém as mesmas capacidades, bem como a SUB de Ponte de Lima.

Não existe qualquer alteração, pois mantem-se a legislação em vigor

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)